



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 404/2009.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “UTILIZAÇÃO DE SEMENTES DE *Moringa oleifera* Lam. NO TRATAMENTO SIMPLIFICADO DE ÁGUA PARA USO DOMÉSTICO”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 046/2009 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de setembro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013282/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “UTILIZAÇÃO DE SEMENTES DE *Moringa oleifera* Lam. NO TRATAMENTO SIMPLIFICADO DE ÁGUA PARA USO DOMÉSTICO”, realizado no período de 09 a 16 de novembro de 2008, sob a responsabilidade do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade, cadastrado no SIEX Brasil nº 13537.115.16751.27082008, tendo como Coordenadora a servidora: ELIZAMA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO BANDEIRA, contando com a colaboração da seguinte equipe: CYBELLE LAÍS SOUTO MAIOR S. DE MELO, DANILLO LOBO JORGE, HIAN DE ASSIS MONTEIRO, MAYARA MARIA DE LIMA PESSOA, PRISCILA CRISTINA DO NASCIMENTO e REINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA, cujo objetivo é proporcionar aos habitantes de regiões carentes em água potável a possibilidade de purificação da água, de maneira fácil, auto-sustentável, renovável, replicável e a custo zero, utilizando sementes da *Moringa oleifera* Lam, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de setembro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =